

TERMO ADITIVO À RESOLUÇÃO N. 09/2024

A DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução n. 09/2024 que regulamenta a 3ª COMPETIÇÃO ACADÊMICA CAAMG prevê em seu Art. 9º, que após o recebimento das inscrições, seria definida a forma de classificação para cada etapa, a depender do número de inscritos;

CONSIDERANDO que a referida Resolução prevê ainda, em seu Art. 15, a possibilidade de alteração dos prazos previamente estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar o cronograma da Competição, passando o Art. 11 da Resolução n. 09/2024, ter a seguinte redação:

“Art. 11: As etapas da competição serão classificatórias e seguirão o cronograma abaixo definido:

• 1ª FASE DA COMPETIÇÃO:

- Envio dos casos fictícios para os alunos até as 23:59 min. do **02 de outubro de 2024;**
- Recebimento das peças processuais (Inicial e Defesa) dos casos fictícios até o dia **09 de outubro de 2024 (todos os grupos);**
- Correção das peças entre os dias **10 a 16 de outubro de 2024;**
- Publicação da Contestação/Alegações Finais **do MP** para apreciação dos grupos no dia **18 de outubro de 2024.**
- Recebimento da resposta Cível e Criminal até o dia **25 de outubro de 2024 (todos os grupos);**
- Correção das peças entre os dias **26 a 31 de outubro de 2024;**

○ *Divulgação das equipes classificadas para a segunda fase em **04 de novembro de 2024.***

• **2ª FASE DA COMPETIÇÃO:**

○ *Publicação das Sentenças no dia **08 novembro de 2024.***

○ *Recebimento dos Recursos no dia **14 de novembro de 2024.***

○ *Correção dos recursos entre os dias **18 de novembro e 25 de novembro de 2024;***

○ *Divulgação das equipes classificadas para a terceira fase em **26 de novembro de 2024.***

• **FASE FINAL:**

○ *Julgamento dos Recursos com a **Sustentação Oral** das equipes, via plataforma digital no dia **02/12/2024**, podendo a final, acontecer de forma híbrida.”*

Art. 2º: Para a **Segunda Fase** serão classificados os **06 melhores** grupos de cada rito processual, somando as notas obtidas nas 02 peças processuais apresentadas.

Art. 3º: Para a **Fase Final**, serão classificados os **03 melhores** grupos de cada rito processual, e após a **Sustentação Oral**, serão premiados os grupos vencedores do primeiro e segundo lugar de cada rito processual.

Art. 4º: Esta Aditivo entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registrado e publicado, cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.



Gustavo Chalfun
Presidente CAA/MG